

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 103 (CENTO E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES GAR, PROGRAD, SCS.....	06
-------------------------------------------------------	----

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, CPTA.....	15
----------------------------------------------------	----

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES IEF, CMF, ISC, MZO, TUR, GNE, GQI, MAF.....	28
----------------------------------------------------------------------------	----

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES CEP, CUV.....	40
----------------------------------------------	----

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 23069.021044/2012-26

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2015

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: W V Toledo Serviços de Alimentação (CNPJ/MF nº 20975053/0001-35)

ATIVIDADE/LOCAL: Alimentação/Cantina – Escola de Ciências Humanas e Sociais – Térreo – Polo Universitário de Volta Redonda- Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783 - Aterrado, Volta Redonda, RJ.

PRAZO: 01/04/2015 a 31/03/2016 (12 meses), podendo ser renovado.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** (Magnífico Reitor da UFF) e **VAGNER VITAL TOLEDO** (p/ Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA

Diretor do Departamento de
Contabilidade e Finanças

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052052/2014-86

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a L'universite Paris-Est Marne-la-Valee, França.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 16 de março de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 051/2015.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MS. GILLES ROUSSEL**, Presidente da L'universite Paris-Est Marne-la-Valee, França.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.042101/2014-72

INSTRUMENTO: Convênio conjunto de Cotutela.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université de Bordeaux, França.

OBJETO: Decidem neste ato bilateral firmar o presente convênio, cujo objeto é promover a cooperação acadêmica, por meio de cotutela de orientação do estudante de doutorado, Sr. Luiz Carlos Cotovicz Junior, visando a preparação de tese de doutorado e dupla diplomação.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 14 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 50/2015.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANUEL TUNON DE LARA**, Presidente da Université de Bordeaux, França

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069. 051115/2014-87

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Hochschule Karlsruhe - Technik und Wirtschaft, Alemanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 13 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 551/2014.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **KARL-HEINZ MEISEL**, Presidente da Hochschule Karlsruhe - Technik und Wirtschaft, Alemanha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.468 de 10 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005851/12-00.

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº 108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no que se refere à concessão dada ao servidor **PAULO CESAR DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 0304183, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, mantendo-se inalterados os demais termos.

2 - Onde se lê no BS/UFF nº 108, na pág. 095, 2ª fase do PCCTAE, o percentual de Incentivo à Qualificação **10%** (dez por cento) leia-se **5%** (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.539 de 26 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 53.539 de 26 de fevereiro de 2015.
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.079701/2014-96	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	1885610	Assistente em Administração	I	IV	14/01/2015
02	23069.000361/2015-51	ANA PAULA REGO FARIA	1944478	Auxiliar em Administração	I	IV	14/01/2015
03	23069.020113/2015-27	APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Nutricionista	I	IV	28/01/2015
04	23069.000782/2015-82	FABIO ARAUJO DIAS	2045084	Psicólogo	I	IV	30/01/2015
05	23069.000922/2015-12	FABÍOLA FREITAS DA SILVA RANGEL	1998573	Bibliotecária-Documentalista	I	IV	28/01/2015
06	23069.077153/2015-41	GLORIA PETRUNGARO NOVELLO	2802384	Nutricionista	I	IV	27/01/2015
07	23069.078802/2014-40	LAILA MARTINS DA SILVA	1989373	Técnico em Enfermagem	I	IV	30/01/2015
08	23069.072019/2015-53	LARISSA VITORIA CARDOSO CUSIELO	2044437	Assistente em Administração	I	IV	13/01/2015
09	23069.000518/2015-49	LÍVIA NEVES RIBEIRO	2044446	Psicólogo	I	IV	19/01/2015
10	23069.020248/2015-92	RITA DE CÁSSIA JORGE RODRIGUES	2026683	Assistente em Administração	I	IV	27/01/2015
11	23069.020233/2015-24	RODRIGO DA SILVA BATISTA	2045620	Assistente em Administração	I	IV	26/01/2015
12	23069.020266/2015-74	TATIANA DOS SANTOS YARZON	1728392	Nutricionista	I	IV	28/01/2015

PORTARIA N.º 53.556 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo às Portarias nº 46.667, de 04/04/2012, publicada no BS/UFF nº 066, de 19/04/2012 e nº 50.199, de 12/09/2013, publicada no BS/UFF nº 147 de 24/09/2013, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento da servidora **JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO**, SIAPE nº 241822, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241822	JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	13/02/012
241822	JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	13/08/2013

Art. 2º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO**, SIAPE nº 241822, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241822	JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	13/02/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 53.557 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 46.667, de 04/04/2012, publicada no BS/UFF nº 066, de 19/04/2012**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento da servidora **MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO**, SIAPE nº 307771, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
307771	MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO- AREA	E	15	16	25/02/2012

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 50.199, de 12/9/2013, publicado no BS/UFF nº 147, de 24/09/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, excluindo a servidora **MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO**, SIAPE nº 307771.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.558 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 51.013, de 28/01/2014, publicada no BS/UFF nº 027 de 13/028/2014**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento da servidora **VALERIA DA SILVA**, SIAPE nº 1066816, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1066816	VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	B	11	12	01/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

GAR, em 09 / 03 / 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 09/12/2008 a 08/12/2013, com vigência até 08/12/2018, a **ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO**, Professor Associado do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, por 3 (três) meses, de 01 de abril a 30 de junho de 2015. (Proc. 23069.031349/2014-16).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 03 de 12 de março de 2015.

EMENTA: Substituição de membro da Comissão de substituição de tutores ProPET.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Substituir** o membro **FABIANA RODRIGUES LETA** - SIAPE 310635 da **Comissão de substituição de tutores ProPET**

Abaixo nova composição da referida comissão:

Professor: **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA** SIAPE 992606

Professora **LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI** - SIAPE 306597

Discente: **DIOGO CORRÊA OLIVEIRA** - MATRÍCULA 212041108

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, Nº. 01 de 3 de março de 2015.

O Superintendente da Superintendência de Comunicação Social (SCS) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Destituir** a servidora **ROSA CAROLINE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1937934, da função, não remunerada, **de membro da comissão de apuração de bens patrimoniais da Superintendência de Comunicação Social (SCS).**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO RODRIGUES PEREIRA
Substituto Eventual do Superintendente de Comunicação Social
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 024 de 12 de fevereiro de 2015.****INTERESSADO: REGINA SCHNEIDERMAN****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Defiro a retificação do RDD nº 048/2008 no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, **prevalecendo a descrição abaixo**, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

Processo 23069.005854/2012-35 - **REGINA SCHNEIDERMAN**, Jornalista, SIAPE 0305346,

Onde se lê de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) **leia-se** de 5% (cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenação de
Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º 025 de 25 de fevereiro de 2015.**INTERESSADO: JOILDE PINTO DA CUNHA****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação * da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006, da Lei n.º 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA n.º 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pela requerente.

Processo n.º 23069.000967/2015-97 - **JOILDE PINTO DA CUNHA**, Copeiro, SIAPE n.º 306640. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 10/02/2015. Ensino Médio, realizado no Sistema Rei de Ensino, Niterói, RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: Ago/2015)- **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

*Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 026 de 03 de março de 2015.**INTERESSADO: ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo as concessões de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012fls.

Processo 23069.030099/2015-70 – **ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2185299. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/01/2015. (Ensino Médio com Curso Técnico Completo realizado no Colégio Bangu, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Indireta.

Processo 23069.000808/2015-92 – **BÁRBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS**, Programador Visual, SIAPE 2185902. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 26/01/2015. (Especialização em Animação 3D e Edição Digital de Vídeo realizada na Faculdade de Tecnologia INFNET, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.072121/2015-59 – **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2179946. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 10/02/2015. (Ensino Médio realizado no Colégio Rei – Rede de Ensino Integrado, Niterói-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.020498/2015-22 – **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, SIAPE 1677654. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/02/2015. (Graduação em Direito realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.020050/2015-17 – **FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1722910. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/01/2015. (Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas realizado no Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.000501/2015-91 – **FRANCINE MATHIAS BRUM**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2189823. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 16/01/2015. (Técnico de Contabilidade realizado no Colégio Walter Barros, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.072007/2015-29 – **IVAN MANSUR GUIMARÃES**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 2185936. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/01/2015. (Especialização em Ensino de Química realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.052731/2014-55 – **JULIANA ALVES MARINHO**, Enfermeiro - Área, SIAPE 2189937. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 10/12/2014. (Especialização em Saúde da Família realizada na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, Fortaleza-CE). Correlação Direta.

Processo 23069.030070/2015-98 – **LENDEL CORREA DA COSTA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 2185970. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/01/2015. (Licenciatura em Ciências Biológicas realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.000816/2015-39 – **LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2189783. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/01/2015. (Licenciatura em Letras realizada na Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.020205/2015-15 – **LUÍS GUSTAVO FERREIRA DUTRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2900115. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/02/2015. (Graduação em Direito realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.001472/2015-85 – **MARIANA FRANÇA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2004965. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/02/2015. (Graduação em Ciências Contábeis realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.040169/2015-06 – **MYRNA BARBOSA GOMES**, Técnico em Laboratório - Área, SIAPE 2185800. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/01/2015. (Mestrado em Vigilância Sanitária realizado na Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.073486/2014-10 – **PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2178228. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 02/12/2014. (Ensino Médio Completo realizado no Colégio Equipe Grau, Nova Iguaçu-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.000846/2015-45 – **TERESA CRISTINA CORNELIO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2189766. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 27/01/2015. (Ensino Médio com Curso Técnico Completo realizado no Colégio Estadual Aurelino Leal, Rio de Janeiro-RJ). Correlação Direta.

Processo 23069.000861/2015-93 – **VIRGINIA DE SOUZA MOTA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2189828. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 28/01/2015. (Bacharel em Direito realizado no Centro Universitário Fluminense-UNIFLU, Campos dos Goytacases RJ). Correlação Direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 027 de 03 de março de 2015.**INTERESSADO: CRISTINA FERNANDA VIANA DA SILVA e Outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo as alterações do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.020472/2015-84 – **CARLA SIQUEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1098886. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 11/02/2015. (Especialização em Libras – Ênfase na Educação Bilíngue para Surdos realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.

Processo n.º 23069.077044/2015-23 – **CRISTINA FERNANDA VIANA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE n.º 16412001. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 27/02/2015. (Especialização em Enfermagem do Trabalho realizada no Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.

Processo n.º 23069.072053/2015-28 – **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1636157. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 26/01/2015. (Especialização em Direito Público realizada na Universidade Anhanguera, Campo Grande-MS). Correlação direta.

Processo n.º 23069.077316/2015-95 – **ROBERTO BARROSO DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1948141. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 13/02/2015. (Especialização em Gestão em Administração Pública realizada na Universidade Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ). Correlação direta.

Processo n.º 23069.077295/2015-16 – **ROBERTO CARLOS MACHADO**, Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 308905. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 10/02/2015. (Especialização Técnica em Gestão de Serviços de Saúde, realizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da FIOCRUZ, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 028 de 06 de março de 2015.**INTERESSADO: ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS e Outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo as alterações dos incentivos à qualificação * dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006, da Lei n.º 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA n.º 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

Processo n.º 23069.001480/2015-21 – **ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 18374654. Alteração de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 24/02/2015. Especialização MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado - Ênfase em Gestão de Pessoas, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 23/08/2015).

Processo n.º 23069.077307/2015-02 – **ANDRE VALLEJO DA SILVA**, Médico-Área, SIAPE n.º 1096204. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 12/02/2015. Doutorado em Patologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/09/2015).

Processo n.º 23069.020016/2015-34 – **CAMILA ERRUAS DO CARMO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1974013. Alteração de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 09/02/2015. Especialização MBA em Gestão Pública, realizada na Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande-MS. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 04/08/2015).

Processo n.º 23069.077189/2015-24 – **CLÁUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA**, Enfermeiro - Área, SIAPE n.º 6310412. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta por cento) a partir de 02/02/2015. Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/08/2015).

Processo n.º 23069.030113/2015-35 – **DÉBORA PASSOS DE MATTOS**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE n.º 1655357. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/01/2015. Mestrado em Biologia Parasitária, realizado no Instituto Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 25/07/2015).

Processo n.º 23069.000404/2015-07 – **DENISE WERNER DA CUNHA LEAL**, Médico - Área, SIAPE n.º 3102044. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/01/2015. Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/07/2015).

Processo n.º 23069.010274/2015-11 – **LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE n.º 1464263. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 09/02/2015. Doutorado em Química, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 08/08/2015).

Processo nº 23069.001141/2015-45 – **MARIA DE LOURDES CUTALO DE LIRA BASQUES**, Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1091644. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/02/2015. Mestrado em Sociologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 02/08/2015).

Processo nº 23069.077160/2015-42 – **MARILENE BARROSO CARNEIRO**, Assistente Social, SIAPE nº 302797. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/01/2015. Mestrado Profissional em Psicanálise, Saúde e Sociedade, realizado na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 27/07/2015).

Processo nº 23069.001337/2015-30 – **REBECA BARRETO DUARTE**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1994841. Alteração de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/02/2015. Graduação em Serviço Social, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 10/08/2015).

Processo nº 23069.079794/2014-59 – **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, Enfermeiro - Área, SIAPE nº 1280318. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/02/2015. Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 08/08/2015).

Processo nº 23069.020385/2015-27 – **YOLLE VACARIUC BITTENCOURT**, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE nº 1605116. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/02/2015. Mestrado em Ciência da Informação, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 04/08/2015).

Processo nº 23069.077229/2015-38 – **WELLINGTON BRUNO SANTOS**, Médico - Área, SIAPE nº 1092828. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 04/02/2015. Doutorado em Ciências Médicas, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/08/2015).
- **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

*Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 29 de 04 de março de 2015.**INTERESSADO: CAMILA DA SILVA COUTO e Outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo as concessões do incentivo à qualificação* dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo nº 23069.077343/2015-68 – **CAMILA DA SILVA COUTO**, Nutricionista - Habilitação, SIAPE nº 1894306. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 24/02/2015. Especialização em Nutrição Clínica realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 23/08/2015).

Processo nº 23069.020166/2015-48 – **FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1800887. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 21/01/2015. Ensino Médio realizado no Colégio Estadual Joaquim Távora, Niterói-RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 20/07/2015).

Processo nº 23069.030111/2015-46 – **GUSTAVO DE ARAÚJO SOUSA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1937987. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/02/2015. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro-RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 25/08/2015).

Processo nº 23069.024477/2014-03 – **JONAS EMANUEL PINTO MAGALHÃES**, Pedagogo - Área, SIAPE nº 2117382. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/02/2015. Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 15/06/2015).

Processo nº 23069.000348/2015-01 – **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE nº 2084329. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 14/01/2015. Curso de Direito, realizado na Faculdade Santo Antônio de Pádua, Santo Antônio de Pádua-RJ. Correlação Indireta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 13/07/2015).

Processo nº 23069.052034/2014-02 – **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA ANTUNES**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1954107. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 09/02/2015. Especialização em Gestão Pública Municipal realizada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ. Correlação Direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 17/05/2015). – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

*Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 30 de 04 de março de 2015.**INTERESSADO: ANITA PEREIRA DA SILVA e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação * da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pela requerente.

Processo nº 23069.001562/2015-76 - **ANITA PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 308285. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 25/02/2015. Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado na AVM Faculdade Integrada, Niterói, RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: Ago/2015)

Processo nº 23069.001550/2015-41 – **JORGINA QUINTAL DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 308735. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 25/02/2015. Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado na AVM Faculdade Integrada, Niterói, RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: Ago/2015)

Processo nº 23069.020582/2015-46 – **VIVIANE SOARES RODRIGUES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1944376. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 26/02/2015. Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: Ago/2015) – **TÚLIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

*Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 031 de 04 de março de 2015.**INTERESSADO: ISABELLA COELHO MEDEIROS e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.020062/2015-33 – **ISABELLA COELHO MEDEIROS**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1637526. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 07/01/2015. Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizado na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.

Processo 23069.001630/2015-05 – **RENATA MARTINS MANTUANO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2154960. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/02/2015. Curso de Graduação em Direito, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. Correlação direta.

Processo 23069.010327/2015-95 – **RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO**, Assistente em Administração, SIAPE 1998901. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25/02/2015. Curso de Graduação em Direito, realizado na Universidade Federal Fluminense, RJ. Correlação direta. – **TÚLIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 032 de 04 de março de 2015.**INTERESSADO: ALFREDO GUILHERME HAACK COUTO e Outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.079425/2014-66 – **ALFREDO GUILHERME HAACK COUTO**, Médico Área, SIAPE 1521652.

Processo 23069.077288/2015-14 – **CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOREST**, Médico Área, SIAPE 1098231.

Processo 23069.085047/2015-31 – **GLEICIENE GOMES DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, SIAPE 1997270.

Processo 23069.077179/2015-99 – **OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2046975. **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º 033 de 09 de março de 2015.**INTERESSADO: CARINA CRUZ CARMO****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Defiro a retificação do RDD n.º 086/2014 no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere ao nome do curso e da instituição em que foi realizado, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

1. Processo 23069.079017/2014-12 – **CARINA CRUZ CARMO**, Auxiliar em Enfermagem, SIAPE 2160672. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 03/09/2014. **(Especialização de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, realizada na Escola Técnica Estadual Herbert José de Souza, Rio de Janeiro, RJ)**. Correlação direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 51 de 10 de março de 2015.

EMENTA: Retifica DTS CPTA nº 38, de 26 de fevereiro de 2015.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052082/2014-92 e no memorando SDC/GAR nº 33/2015, de 03/03/2015, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

- 1- **Excluir** da DTS CPTA nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, o servidor **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, SIAPE 1860740;
- 2- **Designar** para compor a Comissão constituída pela referida DTS, a servidora **DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS**, Arquivista, SIAPE 1859811;
- 3- **Estabelecer** que o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos daquela DTS iniciar-se-á a partir da assinatura desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 03 de 05 de março de 2015.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA MARTINS CORREIA** e **FABIANO PRIES DEVIDE**, como representantes do Instituto de Educação Física no Programa Comitê Assessor da PROPPI, para o Biênio 2015-2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 04, de 12 de março de 2015.

EMENTA: Designação de Servidor como Gestor de despesas nos projetos de investimento da Faculdade de Farmácia no ano-exercício de 2015.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Servidor **LEANDRO SANTOS XIMENES** (Siape nº 1856297), como Gestor na composição dos responsáveis técnicos necessários aos projetos de investimentos das fontes de recursos do Infra-Unidade, Infra-Predial, e Livre Ordenação, da Faculdade de Farmácia (CMF/UFF), inserido nos Programas de Investimento das Unidades de Ensino desta Universidade, relacionado ao Exercício do ano de 2015.

2. Que a presente designação não implicará em gratificação de qualquer espécie.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia - CMF/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 04 de 09 de março de 2015.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Nomear** os professores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Estágio Probatório do Instituto de Educação Física

Titulares:

AURÉLIO PITANGA VIANNA, mat. SIAPE 308405-1

KARLA CAMPOS DE PAULA, mat. SIAPE 362352

SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA, mat. SIAPE 2658240

Suplentes:

PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, mat. SIAPE 307239

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, mat. SIAPE 306552-9

MARIA CRISTINA MOREIRA, mat. SIAPE 310835

2. Esta comissão será presidida pelo professor Aurélio Pitanga Vianna.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR

Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 05 de 09 de março de 2015.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Nomear** os representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para formarem a Comissão Eleitoral Local para composição do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física

Representante docente:

FABIANO PRIES DEVIDE, mat. SIAPE 1805745

Representante técnico-administrativo:

GRACIELA FAICO FERREIRA, mat. SIAPE 1841082

Representante discente:

RAPHAEL DUARTE, mat. SIAPE 213055079

2. Esta comissão será presidida pelo professor Fabiano Pries Devide.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 06 de 09 de março de 2015.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, mat. SIAPE 1177588 e **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, mat. SIAPE 1035032 para comporem a comissão para organização do Encontro Fluminense de Educação Física Escolar – EnFEFE 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 001 de 13 de março de 2015.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar **MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1223064, **MANOEL MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE 0308681 e **BENI OLEJ**, matrícula SIAPE 0303812, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura – 2015.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA
Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 001 de 09 de março de 2015.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Informar** abaixo os códigos dos projetos e os títulos das bancas de monitoria do **Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável (MZO)**, para o ano de 2015:

	Código 2015	Título
1	MZOP0001	MONITORIA EM PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS
2	MZOP0003	A importância da Ezoognóssia na Medicina Veterinária
3	MZOP0004	Melhoramento Animal: aplicação para aumento dos índices Zootécnicos
4	MZOP0006	Aplicação da Nutrição e Alimentação Animal na Medicina Veterinária
5	MZOP0008	Forragicultura: Produção de leite a pasto
6	MZOP0009	Iniciação do monitor à docência na disciplina Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas
7	MZOP0010	O ensino da Zootecnia: uma nova abordagem
8	MZOP0013	Iniciação a docência em Aquicultura e Pesca
9	MZOP0015	Iniciação a docência em Ecologia aplicada a Produção Animal
10	MZOP0016	Genética Animal: aplicação no cotidiano do médico veterinário
11	MZOA0001	CINOFILIA: A MONITORIA COMO INSTRUMENTO DA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DOCENTES
12	MZOA0002	Ecologia de Peixes de Cultivo como Prática de Aprendizagem
13	MZOA0003	Produção sustentável de organismos aquáticos
14	MZOA0005	A CAPRINOCULTURA E A OVINOCULTURA E O MONITOR
15	MZOA0006	Iniciação à docência através da Sociologia das Sociedades Agrárias
16	MZOA0008	Análise e interpretação de dados: importância para medicina Veterinária
17	MZOA0010	AVICULTURA- Uma opção de atuação do médico veterinário
18	MZOA0011	PRÁTICAS APLICADAS À SUINOCULTURA

2- **Informar** abaixo a composição das bancas, datas e horários do **Processo seletivo de monitoria do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), para o ano De 2015.**

Data		Disciplina ou Projeto	Banca			
			Presidente	Membro	Membro	Suplente
16/03/2015	10-12H	Aquicultura	Renato	Roberson	Alejandra	Danilo
16/03/2015	14-16H	Ecologia de peixes	Alejandra	Roberson	Renato	Danilo
16/03/2015	14-16H	Toxicologia	Luiz Keller	Renato	Carla	Danilo
16/03/2015	16-18H					
17/03/2015	8 - 10H					
17/03/2015	10-12H	Suinocultura	Renato Silveira	Cristina	Roberson	Ingrid
17/03/2015	10-12H	Práticas Zootécnicas	Ingrid	Prieto	Everaldo	Carla
17/03/2015	14-16H	Ecologia	Alejandra	Roberson	Cristina	Ingrid
17/03/2015	16-18H	Zootecnia I	Ingrid	Prieto	Everaldo	Carla
17/03/2015	16-18H	Sociologia	Raul	Ingrid	Ana	Carla
18/03/2015	8 - 10H	Organismos aquáticos	Roberson	Renato	Alejandra	Danilo
18/03/2015	8 - 10H	Caprinocultura	Ana	Ingrid	Danilo	Carla
18/03/2015	10-12H	Cinofilia	Ingrid	Ana	Raul	Carla
18/03/2015	14-16H	Nutrição Animal	Carla	Cristina	Roberson	Ingrid
18/03/2015	16-18H	Avicultura	Cristina	Renato Silveira	Rodolpho	Carla
19/03/2015	8- 10H	Genética Animal	Rodolpho	Erika	Zamborlini	Carla
19/03/2015	8-10H	Forragicultura	Danilo	Everaldo	Ingrid	Carla
19/03/2015	10-12H	Melhoramento Animal	Rodolpho	Erika	Zamborlini	Carla
19/03/2015	14-16H	Ezoognósia	Carla	Rodolpho	Zamborlini	Ingrid
19/03/2015	16-18H	Análise de dados	Rodolpho	Carla	Zamborlini	Ingrid

3- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
 Chefe do Departamento de Zootecnia e
 Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 01 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Métodos de Pesquisa.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** as professoras **LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES** (SIAPE 1172590), **THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO** (SIAPE 404570) e **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA** (SIAPE 1359245) para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Métodos de Pesquisa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 02 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** as professoras **CRISTINA LONTRA NACIF** (SIAPE 1296214), **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE1290565) e **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO** (SIAPE 1630753) para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, N.º 002 de 07 de fevereiro de 2015.

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ANA LUCIA MARQUES VENTURA**, matrícula SIAPE 303039, **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, matrícula SIAPE 1494868 e **PAULA CAMPELLO LOPES**, matrícula SIAPE 3228050, como membros da comissão de avaliação da **progressão funcional horizontal da professora SUELEN ADRIANI MARQUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANNE FRAGEL MADEIRA
Chefe do Departamento de Neurobiologia
#####

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 03 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Planejamento Urbano e Regional.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** os professores **CRISTINA LONTRA NACIF** (SIAPE 1296214), **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA** (SIAPE 310891) e **LEONARDO MARQUES MESENTIER** (SIAPE 6223651) para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Planejamento Urbano e Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 03 de 05 de março de 2015.

EMENTA: Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar extinta a DTS N.º. 07/2014 - GQI, de 14/08/2014, publicada em BS-UFF.
2. Designar os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00021	Química Geral	WAGNER BATISTA DE ALMEIDA	0323535
GQI 00023	Química Geral Experimental B	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ	211401-7
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 00044	Química Geral I	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00046	Química Inorgânica	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1
GQI 00050	Química Geral II	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	02180254-8
GQI 00052	Química Inorgânica I	FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica II A	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	0302929-7
GQI00056	Química Inorgânica IIB	MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	0302929-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 03 de 09 de março 2015.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Progressão de Professor.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **WILSON DA COSTA SANTOS** mat. SIAPE 0401199, **SABRINA CALIL ELIAS** mat. SIAPE 1283467, **DEBORA TEIXEIRA OHANA** mat. SIAPE 0401264, para constituírem a Comissão de **Avaliação da Progressão Funcional da professora MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** mat. SIAPE 1669502, interstício anos 2013 e 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Chefe do Departamento de Farmácia
e Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 04 de 09 de março de 2015.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Progressão de Professor.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** mat. SIAPE 2145376, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** mat. SIAPE 1729256, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** mat. SIAPE 1669502, para constituírem a Comissão de **Avaliação da Progressão Funciona do professor RONALDO FERREIRA DA SILVA** mat. SIAPE 3457016, interstício anos 2013 e 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Chefe do Departamento de Farmácia
e Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 04 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Infraestrutura Urbana.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** os professores **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO** (SIAPE 1630753), **CRISTINA LONTRA NACIF** (SIAPE 1296214), e **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699) para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Infraestrutura Urbana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 05 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo I.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** os professores **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699), **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA** (SIAPE 1359245) e **VINÍCIUS DE MORAES NETTO** (SIAPE 1723162) para, sob presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 08 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa Banca Avaliadora Local de Monitoria.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** os professores **ELOÍSA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753), **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI** (SIAPE 1567112) e **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699), para, sob presidência da primeira, integrar Banca Avaliadora Local de Monitoria para avaliação especial da monitora Bruna Camilo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 002/2015

EMENTA: Estabelece Normas e Procedimentos Acadêmicos para funcionamento dos Cursos Superiores Sequenciais de Complementação de Estudos ministrados na UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando o artigo 44, da LDB – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que define as modalidades de educação superior,

Considerando a Resolução CES/CNE nº 1/1999, de 27 de janeiro de 1999, que dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior, artigos 1º e 6º e

Considerando a Resolução CEP n.º 68/2002 de 24 de abril de 2002, que regulamentou o oferecimento de cursos sequenciais de complementação de estudos no âmbito da Universidade Federal Fluminense, e a Resolução CEP n.º 292/2006, que alterou o Art. 3º da Resolução CEP nº 68/2002, do CEP e o que consta no Processo n.º 23069.052449/14-78,

RESOLVE:

Art.1º- Os cursos sequenciais por campos de saber de complementação de estudos com destinação coletiva, conforme estabelece o Art. 6º da Resolução n.º 1/99 do CES/CNE, serão caracterizados como um conjunto de atividades acadêmicas de formação complementar aos cursos de graduação e estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

Art.2º- Os Cursos Sequenciais de que trata esta resolução serão oferecidos pelas coordenações dos cursos de graduação da UFF, nas mesmas áreas de conhecimento do campo de saber dos referidos cursos.

Art. 3º- As denominações dos Cursos Sequenciais de que trata esta resolução devem estar claramente relacionadas ao campo de saber abrangido pela área de conhecimento do curso de graduação ao qual se vinculam.

Art.4º- O projeto pedagógico será proposto pelo Colegiado do Curso de graduação da área de conhecimento ao qual o curso sequencial de que trata esta resolução irá se vincular.

Art.5º- O projeto pedagógico de curso de que trata esta resolução será submetido ao Conselho de Ensino e Pesquisa - CEP, para aprovação e autorização.

§ 1º - A carga horária máxima permitida aos cursos sequenciais é de 270 (duzentas e setenta) horas.

§ 2º - As disciplinas do curso poderão ser semipresenciais devendo, preferencialmente, ser cursadas duas por semestre e alocadas aos sábados, de modo que não interfiram no cumprimento da carga horária das disciplinas do curso de graduação de origem do estudante.

Art.6º - Fará jus ao certificado de conclusão de curso sequencial de complementação de estudos, o estudante que obtiver aproveitamento em todas as disciplinas previstas no projeto pedagógico do curso aprovado pelo CEP.

Art.7º - Caberá à Coordenação de Seleção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/COSEAC) realizar processo seletivo para oferta das vagas, em comum acordo com a coordenação do curso sequencial, que informará todas as condições para o seu preenchimento, em consonância com o projeto pedagógico aprovado pelo CEP.

Parágrafo único - A seleção dos candidatos aos cursos de que trata esta resolução será divulgada por meio de edital próprio a ser definido pela coordenação do curso sequencial, em comum acordo com a COSEAC.

Art.8º - Os cursos sequenciais da UFF são destinados exclusivamente:

I. a estudantes matriculados em cursos de graduação na UFF;

II. a estudantes matriculados em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior – IES, mediante a existência de acordo de cooperação ou convênio;

III. a graduados em área por qualquer Instituições de Ensino Superior – IES, mediante a existência de acordo de cooperação ou convênio instituído expressamente para esta finalidade;

Art.9º- O ingressante em cursos sequenciais, incurso no inciso I, artigo 6º desta Resolução, deverá, por ocasião de sua matrícula, estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF, sendo permitido o seu ingresso caso esteja em situação de trancamento de matrícula na graduação.

§ 1º - Não será permitido ao estudante matriculado na UFF cursar mais do que dois cursos sequenciais de complementação de estudos simultaneamente.

§ 2º - É vedado ao estudante do curso sequencial de complementação de estudos inscrever-se em processo seletivo para o mesmo curso no qual já se encontra matriculado.

Art.10º - Os critérios de aproveitamento escolar a serem aplicados para os cursos sequenciais de complementação de estudo de que trata esta resolução serão os mesmos adotados para os Cursos de Graduação da UFF, e aprovados no Regulamento dos Cursos de Graduação deste Conselho.

Art.11º - Uma vez matriculado, o estudante poderá manter-se inscrito em disciplinas, mesmo estando com a sua matrícula trancada no curso de graduação, seja de forma voluntária, automática ou motivada por inscrição nos Programas de Mobilidade Acadêmica Interna ou Internacional.

Art.12º - Tendo em vista sua especificidade, não será permitido nos cursos sequenciais de que trata esta resolução o trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas.

Art.13º - Não será permitida a mudança entre cursos sequenciais.

Art.14º- O prazo máximo de permanência do estudante, para fins de integralização curricular nos cursos sequenciais, será aquele resultante do número previsto de períodos letivos pelo Projeto Pedagógico de Curso, acrescido de 50% (cinquenta por cento) deste número.

§ 1º – Ao final do prazo máximo permitido para a integralização, o estudante que não tenha concluído a carga horária estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 2º - Não será permitido ao estudante cuja matrícula foi cancelada, requerer solicitação de Rematrícula no curso sequencial de complementação de estudos.

§ 3º - O estudante que desejar retornar ao curso sequencial, só poderá fazê-lo através de novo processo de seleção.

Art.15º- O estudante que ingressar após nova seleção em cursos sequenciais de complementação de estudos, que já tenha cursado com aproveitamento disciplinas deste na matrícula anterior, poderá requerer a dispensa nessas disciplinas, e sua análise condicionada aos mesmos critérios estabelecidos no Regulamento dos Cursos de Graduação.

Art.16º- O estudante matriculado em cursos sequenciais de que trata esta resolução poderá manter-se vinculado, caso já tenha concluído o seu curso de graduação, devendo integralizá-lo dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso objeto desta Resolução.

Art.17º- O estudante matriculado em cursos sequenciais de complementação de estudos, cuja matrícula na graduação tenha sido cancelada por qualquer do motivo, terá a matrícula cancelada automaticamente.

Art.18º- Tendo em vista tratar-se de curso superior, a(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação no(s) curso(s) sequencial(is) de complementação de estudos de que trata esta resolução concluído(s) pelo estudante, não poderá (ão) ser computada(s) como carga horária para fins de integralização curricular no curso de graduação da UFF no qual o estudante estiver matriculado, ficando a critério da coordenação do curso de graduação o seu aproveitamento, somente em casos de cancelamento da matrícula sequencial, seja ela por insuficiência de aproveitamento ou a pedido.

Art.19º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 045/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001145/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Residência Jurídica em Resolução de Conflitos**, modalidade Presencial, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade em Macaé.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 046/2015

EMENTA: Estabelece o **Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular**, do Curso de Graduação em Geofísica, Grau Bacharelado, com base nos termos da Resolução nº 243/2014 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000073/2015-05,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Geofísica, Grau Bacharelado**, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geologia	1.1- Sistema Terra I 1.2- Sistema Terra II 1.3- Geologia Sedimentar 1.4- Fundamentos de Mineralogia e Petrologia 1.5- Geologia Estrutural 1.6- Mapeamento Geológico I 1.7- Geoestatística
2- Oceanografia	2.1- Oceanografia
3- Matemática	3.1- Cálculo I-A 3.2- Cálculo II – A 3.3- Cálculo III-A 3.4- Cálculo II -B 3.5- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 3.6- Estatística V 3.7- Álgebra Linear 3.8- Equações Diferenciais 3.9- Métodos Matemáticos I
4- Física	4.1- Física I 4.2- Física II 4.3- Física III 4.4- Física Experimental I 4.5- Física Experimental II 4.6- Física Experimental III
5 - Informática	5.1- Programação de Computares 5.2- Métodos Numéricos
6- Geografia	6.1- Cartografia 6.2- Geomorfologia I

7- Geofísica	6.3- Topografia XI 6.4- Geoprocessamento I 7.1- Fundamentos de Geofísica 7.2- Métodos Acústicos – Princípios e Métodos I 7.3- Métodos Elétricos e Eletromagnéticos I 7.4- Processamento Digital de Sinais 7.5- Introdução à Inversão de Dados Geofísicos 7.6- Sísmica de Reflexão e Sismoestratigrafia I 7.7- Gravimetria e Magnetometria 7.8- Geotectônica I 7.9- Tratamento de Dados Geofísicos 7.10-Prática de Campo - Métodos Elétricos e Eletromagnéticos 7.11-Prática de Campo – Métodos Acústicos e Sísmicos 7.12- Prática de Campo – Gravimetria e Magnetometria
8- Geologia	8.1- Estratigrafia
9 – Estágio Curricular	9.1- Estágio Curricular em Geofísica III 9.2- Estágio Curricular em Geofísica IV
10- Trabalho de Conclusão de Curso	10.1- Projeto Final em Geofísica III 10.2- Projeto Final em Geofísica IV

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geologia	1.1- Análise de Bacias 1.2- Geologia do Petróleo 1.3- Sedimentação Marinha 1.4- Neotectônica 1.5- Geologia e Geofísica Aplicada a Problemas Ambientais
2- Geofísica	2.1- Geofísica Aplicada a Prospecção Mineral 2.2- Perfilagem Geofísica de Poço 2.3- Petrofísica 2.4- Processamento Sísmico 2.5- Interpretação Sísmica 3D 2.6- Aquisição Sísmica 2.7- Geotecnia Submarina 2.8- Geofísica Nuclear 2.9- Geotermia 2.10- Geofísica do Petróleo 2.11- Estratigrafia de Sequências 2.12- Poluição Ambiental 2.13- Avaliação de Impacto Ambiental 2.14- Geofísica Aplicada à Engenharia Submarina
3- Geografia	

	3.1- Geografia das Regiões Polares
	3.2- Variabilidade Climática
4- Informática	4.1- Métodos Numéricos II
5- Libras	5.1- Libras I
6-Linguagens de Programação e Compiladores	6.1- Introdução ao Matlab

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas.

1- Atividades Complementares	1.1- Estudo Dirigido VII
	1.2- Estudo Dirigido VIII
	1.3- Estudo Dirigido IX
	1.4- Atividade Acadêmica Curricular V

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 3.030 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 696 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 120 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.846 horas.

Parágrafo Único: a carga horária total para integralização será de 3.846 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máxima: 15 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implantação será retroativa a partir do 2º período letivo de 2014.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 047/2015

EMENTA: Alterar o item 3, subitem 3.1 e item 5, subitem 5.2 do Artigo 2º da Resolução n.º 272/2013 do CEP, que aprovou o Currículo do Curso de Graduação em Odontologia, Grau: Bacharelado, sediado no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000023/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir as disciplinas Iniciação à Clínica Odontológica e Seminários de Integração I, integrantes do elenco de disciplinas obrigatórias e respectivamente aos Eixos, Clínica Odontológica e Integrador, pela disciplina, **Iniciação à Clínica Odontológica Integrada**, que ficará vinculada ao Eixo Clínica Odontológica.

Art. 2º - Incluir no elenco de optativas a disciplina **Fonoaudiologia**.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do 1º semestre letivo de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 048/2015

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do **Curso de Graduação em Física, Grau Licenciatura**, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, com base nos termos da Resolução nº 243/2014 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.052778/2014-19.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Física, Grau: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	NÚCLEO COMUM	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Cálculo V 1.2- Cálculo VI 1.3- Cálculo VII 1.4- Cálculo VIII 1.5- Cálculo IX 1.6- Matemática Elementar 1.7- Álgebra Linear I 1.8- Geometria Analítica I 1.9-Equações Diferenciais Ordinárias	
2- Física	2.1- Física I - A 2.2- Física Experimental I - A 2.3- Física II - A 2.4- Física Experimental II - A 2.5- Física IV-A 2.6- Física Experimental IV-A 2.7- Física Moderna I 2.8-Mecânica Geral 2.9- Eletromagnetismo 2.10- Termodinâmica 2.11-Laboratório de Física Moderna 2.12- Evolução dos Conceitos de Física 2.13- Panorama da Física 2.14- Física por Atividades	

- 2.15- Eletricidade e Magnetismo I
- 2.16- Eletricidade e Magnetismo II
- 2.16- Laboratório de Eletricidade e Magnetismo

NÚCLEO ESPECÍFICO

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Estágio Supervisionado	1.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 1.2- Pesquisa e Prática de Ensino II - Física 1.3- Pesquisa e Prática de Ensino III - Física 1.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV - Física
2-Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 2.2- Trabalho de Conclusão de Curso II 2.3- Trabalho de Conclusão de Curso III
4-Instrumentação para o Ensino	4.1- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I - A 4.2- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II - A 4.3- Atividades para o Ensino de Física
5- Didática	5.1- Didática
6-Política Educacional e Organização da Educação	6.1- Organização da Educação no Brasil
7- Psicologia da Educação	7.1- Psicologia da Educação III
8-Libras	8.1- Libras I
9- Metodologia de Estudo e de Pesquisa	9.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa

DISCIPLINAS OPTATIVAS

ESTUDOS INTEGRADORES

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Avaliação e Aprendizagem	1.1- Avaliação da Aprendizagem Escolar
2- Oficina de Leitura e Escrita	2.1- Oficina de Leitura e Escrita
3-Pesquisa e Escola	3.1- Pesquisa na Escola
4- Educação e Sociedade	4.1- Educação e Sociedade

5- Psicologia	5.1- Tópicos Especiais de Psicologia do Adolescente
6- Matemática	6.1- Construção de Conjuntos Numéricos 6.2- Fundamentos da Geometria 6.3- Análise Matemática I 6.4- Cálculo Numérico 6.5- Tópicos em Computação 6.6- Introdução à Probabilidade e Estatística 6.7- Álgebra I
7- Física	7.1- Física Moderna II 7.2- Explorando o Universo 7.3- Análise do Livro Didático em Física
8- Química	8.1- Química I 8.2- Química II
9- Educação Ambiental	9.1- Fundamentos da Educação Ambiental
10- Educação e Contemporaneidade	10.1- Educação Inclusiva
11- Educação	11.1- Educação, Desigualdades Raciais no Brasil

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação à Docência 1.2- Iniciação à Extensão 1.3- Iniciação Científica 1.4- Estágio Escolar não Obrigatório 1.5- Seminários e Eventos Acadêmicos 1.6- Vivência Profissional em Educação
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 2.800 horas sendo 2.410 horas de Disciplinas Obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Optativas e 210 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º- Das 2.410 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.470 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Comum e 940 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico.

Parágrafo 2º- Das 940 horas destinadas ao Núcleo Específico, 270 horas serão destinadas as disciplinas pedagógicas e 400 horas dedicados ao Estágio Supervisionado, conforme estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º- Serão desenvolvidas sob a forma de Práticas Educativas, um total de 450 horas, cursadas através das disciplinas abaixo:

- 1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa,
- 2- Atividades para Ensino de Física,
- 3- Produção de Materiais Didáticos e Estratégias para o Ensino de Física I- A e II-A,
- 4- Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III.
- 5- Física por Atividades
- 6- Laboratório de Física Moderna

Parágrafo 3º- Das 180 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter pedagógico, conforme estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 4º- Às 400 horas de Estágio Supervisionado serão cumpridas nas disciplinas de Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II - Física, Pesquisa e Prática de Ensino III - Física e Pesquisa e Prática de Ensino IV- Física.

Art. 6º - A carga horária de 2.800 horas para fins de integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 09
- b) Máximo: 14

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 049/2015

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Direito, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução nº 462/2010 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000796/2015-04,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Direito (Volta Redonda)**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Economia	1.1- Economia Política
2. Sociologia	2.1- Introdução à Sociologia
3. Antropologia	3.1- Sociologia e Antropologia Jurídica
4. Filosofia	4.1- Introdução à Filosofia 4.2- Filosofia do Direito
5. Ciência Política	5.1- Ciência Política 5.2- Teoria Geral do Estado
6. História	6.1- História do Direito I
7. Psicologia	7.1- Psicologia Jurídica
8. Ética	8.1- Ética Geral e Profissional 8.2- Deontologia Jurídica
9. Direito	9.1- Hermenêutica e Argumentação Jurídica
10. Metodologia de Pesquisa	10.1- Metodologia de Pesquisa

Eixo de Formação Profissional

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Direito Civil	1.1- Direito Civil I 1.2- Direito Civil II 1.3- Direito Civil III 1.4- Direito Civil IV 1.5- Direito Civil V 1.6- Direito Civil VI 1.7- Direito Civil VII 1.8- Direito Civil VIII 1.9- Direito Civil IX
2. Direito do Consumidor	2.1- Direito do Consumidor
3. Direito Internacional	3.1- Direito Internacional Privado I 3.2- Direito Internacional Público I
4. Direito	4.1- Introdução ao Estudo do Direito 4.2- Introdução ao Estudo do Direito I
5. Direito Constitucional	5.1- Direito Constitucional I 5.2- Direito Constitucional II 5.3- Direito Constitucional III
6. Direito Administrativo	6.1- Direito Administrativo I 6.2- Direito Administrativo II
7. Direito do Trabalho	7.1- Direito do Trabalho I 7.2- Direito do Trabalho II
8. Direito Tributário	8.1- Direito Tributário I 8.2- Direito Tributário II
9. Direito Penal	9.1- Direito Penal I 9.2- Direito Penal II 9.3- Direito Penal III 9.4- Direito Penal IV 9.5- Direito Penal V
10. Direito Processual	10.1- Teoria Geral do Processo 10.2 - Direito Processual Penal I 10.3 - Direito Processual Penal II 10.4- Direito Processual Penal III 10.5 - Direito Processual Civil I 10.6 - Direito Processual Civil II 10.7 - Direito Processual Civil III

	10.8 - Direito Processual Civil IV
	10.9 - Tópicos de Direito Processual Civil
	10.9 - Direito Processual do Trabalho
	10.10 - Processo Constitucional
11. Direito Empresarial	11.1- Direito Empresarial I
	11.2- Direito Empresarial II
	11.3- Direito Empresarial III
12. Direito Ambiental	12.1- Direito Ambiental
13. Direito Econômico	13.1- Direito Econômico e Financeiro

Eixo de Formação Prática

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Estágio Supervisionado	1.1- Estágio Supervisionado I
	1.2- Estágio Supervisionado II
	1.3- Estágio Supervisionado III
	1.4- Estágio Supervisionado IV
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso I
	2.2- Trabalho de Conclusão de Curso II

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Administração Pública	1.1. Desenvolvimento Sustentável
2. Antropologia Cultural	2.1- Antropologia Cultural
3. Ciências Econômicas	3.1- Economia do Setor Público
4. Direito	4.1 - Direito e Políticas de Saúde
	4.2- Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
5. Direito Ambiental	5.1- Direito Ambiental Internacional
6. Direito Imobiliário	6.1- Tópicos Especiais Cíveis: Direito Imobiliário
7. Direito Internacional	7.1- Direito Internacional Privado II
	7.2- Direito Internacional Público II
8. Direito Privado	8.1- Direito da Concorrência
	8.2- Direito da Propriedade Intelectual e Industrial
	8.3- Direito e Tecnologia
	8.4- Direito do Terceiro Setor
	8.5- Direito Eletrônico
	8.6- Direito da Inovação e Propriedade Intelectual
	8.7- Comércio Internacional

	8.8- Eca-Estatuto da Criança e do Adolescente
9- Direito Público	9.1- Bioética e Biodireito 9.2- Criminologia e Vitimologia 9.3- Direito Agrário 9.4- Direitos Humanos e da Minorias 9.5- Direito Urbanístico 9.6- Direito Minerário 9.7- Direito Regulatório 9.8- Direito Penal Econômico 9.9- Direito Florestal 9.10- Sistemas Prisionais e Lei de Execuções Penais 9.11- Política Externa Brasileira 9.12- Políticas Públicas e Gestão Social 9.13- Tribunais Internacionais Contemporâneos
10. Direito Previdenciário	10.1- Direito Previdenciário
11. Direito Processual	11.1- Direito Processual Tributário 11.2- Direito Processual 11.3- Direito Processual Internacional
12. Economia	12.1- Introdução à Economia
13- Filosofia	13.1- Introdução à Fenomenologia e ao Existencialismo 13.2- Introdução à Filosofia da Mente 13.3- Filosofia Latino-Americana 13.4- Filosofia, Cultura e Poder
14- Ética	14.1- Seminário Temático: Questões Deontológicas da Advocacia
15- Métodos e Técnicas	15.1- Monografia Jurídica
16- Prática Jurídica	16.1- Prática Jurídica I – Civil 16.2- Prática Jurídica II – Trabalhista 16.3- Prática Jurídica III – Penal 16.4- Prática Jurídica IV – Família 16.5- Prática Jurídica V – Empresarial 16.6- Prática Jurídica VI – Juizados Especiais
17- Psicanálise	17- Psicanálise, Saúde Mental e Toxicomanias
18- Psicologia, Trabalho e Saúde	18.1- Capitalismo, Saúde e Subjetividade 18.2- Gênero no Trabalho 18.3- Práticas Transdisciplinares Institucionais
19- Relações Internacionais	19.1- Relações Internacionais
20- Temas Atuais em Psicologia	20.1- Seminário Avançado I: Saúde e Subjetividade
21. Libras	21.1- Libras I

Art. 4º - Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

1. Atividades Complementares

DISCIPLINAS

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.730 horas distribuídas em 3.030 horas de disciplinas obrigatórias sendo, 420 horas do Eixo de Formação Fundamental, 2.310 horas do Eixo de Formação Profissional e 300 horas do Eixo de Formação Prática, e ainda, 450 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 250 horas para Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro: - Das 300 horas do Eixo de Formação Prática, 240 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado e 60 horas de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de **3.730 horas** para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo : 15 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 050/2015

EMENTA: Ratificação do Acordo de Convenção para Cotutela de Doutorado a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Bordeaux (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 036/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052514/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Convenção para Cotutela de Doutorado** celebrado em 17 de dezembro de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université de Bordeaux (França)**, objetivando a supervisão conjunta da tese de Doutorado do Sr. Luiz Carlos Cotovicz Júnior, sob a supervisão do Dr. Gwenaël Abril, pela Université de Bordeaux, e Dr. Bastiaan Knoppers, pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 051/2015

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Université Paris-Est Marne-La-Vallée (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 037/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052052/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Université Paris-Est Marne-La-Vallée (França)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 052/2015

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad de Boyacá (Colômbia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 035/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000537/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidad de Boyacá (Colômbia)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 053/2015

EMENTA: Alteração do Artigo 4º da Resolução CEP n.º 543/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001418/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 4º da Resolução CEP n.º 543/2014, que trata dos critérios e procedimentos para a promoção funcional para acesso à Classe E, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Em acordo com o Artigo 4º da Portaria Nº 982, de 3 de outubro de 2013, o processo de avaliação para acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior será realizado por Comissão Especial aprovada pelo Colegiado da Unidade na qual o docente estiver lotado, composta por cinco professores titulares, **ou equivalentes**, em suas instituições de ensino superior, todos portadores do título de doutor na mesma área de conhecimento do professor avaliado e com desempenho acadêmico comparável ao perfil de Professor Titular desejado pela Universidade Federal Fluminense, sendo, no máximo, um deles do quadro permanente da UFF, ativo ou inativo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

DECISÃO N.º 153/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004848/2011-80,

DECIDE:

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Mestrado em Educação – Supervisão Pedagógica, obtido por **LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, na Universidade de Évora, Portugal, como equivalente ao de Mestrado em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 154/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009838/2014-83,

DECIDE:

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor of Philosophy, obtido por **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LUIZ BRIGHTWEEL**, na University of London, Inglaterra, como equivalente ao de Doutorado em Geografia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 155/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010881/2014-91,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
CARLOS ALBERTO NUNES COSENZA
PEDRO MAGALHÃES GUIMARÃES FERREIRA
RAAD YAHYA QASSIM
REINALDO CASTRO SOUZA

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
MARIO OTAVIO BATALHA
CARLOS ANTONIO DE MOURA.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 156/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010883/2014-81,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE
ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO
HUGO ENRIQUE HERNÁNDEZ FIGUEROA
HUMBERTO ABDALLAH JUNIOR

SUPLENTES

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 157/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010884/2014-25,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

FÁBIO BARBOZA PASSOS
PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
LUIZ FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA
FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA PIRES SOEIRO

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 158/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010889/2014-58,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
MARIO OTÁVIO BATALHA
LUIZ BEVILACQUA
REINALDO CASTRO SOUZA
JOSÉ DE PAULA BARROS NETO

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
STELLA REGINA REIS DA COSTA
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 159/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010897/2014-02,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor HELDER GOMES COSTA** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
MARIO OTÁVIO BATALHA
LUIZ BEVILACQUA
REINALDO CASTRO SOUZA
JOSÉ DE PAULA BARROS NETO

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
STELLA REGINA REIS DA COSTA
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 160/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010899/2014-93,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor ANTONIO LOPES GAMA** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA PIRES SOEIRO
LUÍS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA

SUPLENTES

FABIO BARBOZA PASSOS
PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 161/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010917/2014-37,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

MARCUS THEODOR SCHILLING
ARMANDO MARTINS LEITE DA SILVA
GERMANO LAMBERT TORRES
JOSÉ WANDERLEY MARANGON LIMA
JOSÉ ANTONIO JARDINI

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
MARCIANO MOROZOWSK FILHO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 162/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010921/2014-03,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER
REINALDO CASTRO SOUZA
MARIO OTÁVIO BATALHA
STELLA REGINA REIS DA COSTA

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
JOSÉ DE PAULA BARROS NETO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 163/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010925/2014-83,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
ROGÉRIO MARTINS SALDANHA DA GAMA
MIGUEL HIROO HIRATA
FERNANDO ALVES ROCHINHA
FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA PIRES SOEIRO

SUPLENTES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 164/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010980/2014-73,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação da Professora ELIANE MARIA LOPES CARVALHO** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA
PAULO BATISTA GONÇALVES
NELSON FRANCISCO FAVILLA EBECKEN
WEBE JOÃO MANSUR
NEY ROITMAN

SUPLENTES

REGINA HELENA FERREIRA SOUZA
JOSÉ DE PAULA BARROS NETO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 165/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012728/2014-07,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação do Professor EDUARDO RODRIGUES VALE** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE
ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO
HUGO ENRIQUE HERNÁNDEZ FIGUEROA
HUMBERTO ABDALLAH JUNIOR

SUPLENTES

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 166/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010270/2015-24,

DECIDE:

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da **Comissão Especial para avaliação da Professora MARIA LAURA MARTINS COSTA** para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
RENATO MACHADO COTTA
ATILA PANTALEÃO SILVA FREIRE
PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES
SERGIO HAMILTON SPHAIER

SUPLENTES

FABIO BARBOZA PASSOS
PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 167/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001641/2015-87,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**, do Departamento de Engenharia, integrante do Instituto de Ciência e Tecnologia (Rio das Ostras).

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 168/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001386/2015-72,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GESTÃO DE OPERAÇÕES**, do Departamento de Engenharia, integrante do Instituto de Ciência e Tecnologia (Rio das Ostras).

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 169/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001386/2015-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Gestão de Operações**, do Departamento de Engenharia (Rio das Ostras), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IARA TAMMELA
EDWIN BENITO MITACE MEZA
FERMIN ALFREDO TANG MONATANÉ
ALBERTO GABBAY CANEN
ANTONIO MARINHO JÚNIOR

SUPLENTE

VALDECY PEREIRA
ANDRÉ LOUZADA MOREIRA.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 170/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009462/2014-15,

DECIDE:

1- **Autorizar** a REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **AUDITORIA E PERÍCIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade em Macaé.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 171/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001640/2015-32,

DECIDE:

1- **Autorizar** a REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas), para a área de conhecimento **CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para que possa cobrir vacância da Professora MarluCIA Aguiar de Souza.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 172/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031497/2012-61,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (40h), aberto para a área de conhecimento: **Semiologia / Clínica Médica / TCS III**, do Departamento de Medicina Clínica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
MARIO CASTRO ALVAREZ PEREZ
LILIAN SOARES DA COSTA
HEITOR SIFFERT PEREIRA DE SOUZA
EDUARDO MICMACHER

SUPLENTES

HEBERT WILSON SANTOS CABRAL
MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 173/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073064/2014-44,

DECIDE:

1- **Aprovar** a substituição de Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto na área de conhecimento: **Química Geral e Ensino de Química**, do Departamento de Química (Volta Redonda), conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professora **CLARA VIRGÍNIA VIEIRA CARVALHO OLIVEIRA MARQUES** substituindo o Professor Waldmir Nascimento de Araujo Neto.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 174/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004023/2014-16,

DECIDE:

1- **Autorizar** a Rematrícula do Discente **MARCUS VINICIUS DOMINGUES INNOCENCIO**, no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, por mais 01 (um) período letivo.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 175/2015

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041645/2014-17,

DECIDE:

1- **Autorizar** a Rematrícula do Discente **BRUNO SCHONBECK DA SILVA**, no Curso de Graduação em Administração, por mais 01 (um) período letivo.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº 059/2015

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 023/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.023874/14-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade, e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 060/2015

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 017/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.023875/14-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade, e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 061/2015

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 025/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.023873/14-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade, e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 062/2015

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 024/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.023876/14-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade, e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 063/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 022/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079798/14-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 220.308,35 (duzentos e vinte mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 064/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 021/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079799/14-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 606.426,58 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 065/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 020/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079644/14-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 066/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 019/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079645/14-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 145.819,73 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 067/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 018/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079643/14-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 321.835,34 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 068/2015

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 032/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003614/12-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.063.594,00 (dois milhões, sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Instituto de Química (fl. 15).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 069/2015

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geoquímica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 030/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003531/12-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 22.442,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Departamento de Geoquímica (fl. 17).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 070/2015

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geoquímica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 031/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003530/12-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 70.501,31 (setenta mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Departamento de Geoquímica (fl. 20).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 071/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 025/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079734/14-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.428,24 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 072/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 027/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079736/14-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 161.764,85 (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 073/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 026/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079797/14-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 46,82 (quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 074/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 029/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079733/14-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 297.416,33 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 075/2015

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 010/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079660/14-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 338.889,38 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 076/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 016/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079737/14-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 077/2015

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 015/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079800/14-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.992,20 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 078/2015

EMENTA: Doação de material permanente à Coordenação de Arquivos – CAR/SDC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 014/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000533/14-14

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica à Coordenação de Arquivos – CAR/SDC (fl. 11).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 079/2015

EMENTA: Doação de material permanente ao Departamento de Comunicação Social.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 013/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008187/12-42

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC do material permanente descrito à fl. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 406,97 (quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Departamento de Comunicação Social (fl. 11).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 080/2015

EMENTA: Doação de material permanente à PROPPI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 012/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054637/13-50

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 88.852,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica à PROPPI (fl. 17).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 081/2015

EMENTA: Doação de material permanente à Coordenação de Arquivos – CAR/SDC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 034/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000531/14-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica à Coordenação de Arquivos – CAR/SDC (fl. 11).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 082/2015

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 011/15, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079499/14-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.923,98 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais, noventa e oito centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATO MELLO

Reitor

#####

DECISÃO Nº 015/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.020296/2015-81,

DECIDE:

1- **Homologar a eleição para Representantes Docentes Eleitos para o Colegiado da Faculdade de Economia.**

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2015.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####